



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1788 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 07 de março de 2022

**IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN**  
**EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA**

## **PODER EXECUTIVO**

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL  
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

## **PODER LEGISLATIVO – VEREADORES**

VAGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE  
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE  
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE - 1ª SECRETÁRIA  
FRANCISCO DE LIMA MAIA - 2º SECRETÁRIO  
CREGINALDO MENDES DE FREITAS  
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA  
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA  
JEFFSON ALVES  
PAULO CAVALCANTE FELIPE

---

### **1 – GABINETE DA PREFEITA**

- Portaria Nº 143/2022

---

### **2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- Extratos de Contratos
- Termo de Autorização de Dispensa Nº 07030601/2022-CPL
- Termo de Ratificação
- Extrato de Dispensa de Licitação Nº 07030601/2022-CPL
- Extrato de Contrato Nº 070301/2022



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1788 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 07 de março de 2022.

## GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 143, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre a concessão de diária para Servidor, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento deste Município”.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 16, da Resolução nº 028/2020-TCE e Decreto Municipal nº 004 de 04 de janeiro de 2021;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder meia-diária, no valor total de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, para o servidor **JOSEILDO ALVES – CPF: 941.885.134-20**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento na remoção da paciente Maria Helena da Silva, neste dia **07 de março de 2022**, ao Hospital Santa Luzia, localizado em Mossoró - RN.

**Art. 2º** - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 16, da Resolução nº 028/2020-TCE, de 15 de dezembro de 2020.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 07 dias do mês de março de 2022.

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 070301/2022**

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**CONTRATADA:** A N Q GONCALVES JUNIOR EIRELI

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades do Centro de Saúde Francisco de Queiróz Porto e da Unidade Básica de Saúde Raimunda Maia Sales neste Município conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência que constitui o Anexo I, do Edital e proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.770,00 (cinco mil e setecentos e setenta reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício de 2022, através da Unidade Orçamentária 8002 – Fundo Municipal de Saúde e Saneamento, Ação 2.52 – Ações da Atenção Básica em Saúde Fonte 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanentes

**VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro 2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de março de 2022.

**ASSINANTES:** MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL, ANTÔNIO NEUTON QUEIROZ GONCALVES JUNIOR – TITULAR DA CONTRATADA

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 070302/2022**

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**CONTRATADA:** AÇO VALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades do Centro de Saúde Francisco de Queiróz Porto e da Unidade Básica de Saúde Raimunda Maia Sales neste Município conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência que constitui o Anexo I, do Edital e proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.760,00 (quatro mil e setecentos e sessenta reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício de 2022, através da Unidade Orçamentária 8002 – Fundo Municipal de Saúde e Saneamento, Ação 2.52 – Ações da Atenção Básica em Saúde Fonte 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanentes

**VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro 2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de março de 2022.

**ASSINANTES:** MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL, KELLY CRISTINA CAETANO DE LUCENA – SÓCIA DA CONTRATADA

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 070303/2022**

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**CONTRATADA:** CMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades do Centro de Saúde Francisco de Queiróz Porto e da Unidade Básica de Saúde Raimunda Maia Sales neste Município conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência que constitui o Anexo I, do Edital e proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

**VALOR TOTAL:** R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício de 2022, através da Unidade Orçamentária 8002 – Fundo Municipal de Saúde e Saneamento, Ação 2.52 – Ações da Atenção Básica em Saúde Fonte 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanentes

**VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro 2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de março de 2022.

**ASSINANTES:** MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL, CAROLINE GOULART LUCHTEMBERG – SÓCIA DA CONTRATADA

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 070304/2022**

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**CONTRATADA:** D F DE S SILVA – ME

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades do Centro de Saúde Francisco de Queiróz Porto e da Unidade Básica de Saúde Raimunda Maia Sales neste Município conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência que constitui o Anexo I, do Edital e proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.672,62 (três mil e seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício de 2022, através da Unidade Orçamentária 8002 – Fundo Municipal de Saúde e Saneamento, Ação 2.52 – Ações da Atenção Básica em Saúde Fonte 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanentes

**VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro 2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de março de 2022.

**ASSINANTES:** MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

**DIOSNECI FERREIRA DE SENA SILVA – TITULAR DA CONTRATADA**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1788 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 07 de março de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 070305/2022**

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades do Centro de Saúde Francisco de Queiróz Porto e da Unidade Básica de Saúde Raimunda Maia Sales neste Município conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência que constitui o Anexo I, do Edital e proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.012,27 (três e doze reais e vinte e sete centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício de 2022, através da Unidade Orçamentária 8002 – Fundo Municipal de Saúde e Saneamento, Ação 2.52 – Ações da Atenção Básica em Saúde Fonte 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanentes.

**VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro 2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de março de 2022.

**ASSINANTES:** MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

RAISSA RABELO FERREIRA - TITULAR DA CONTRATADA

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 070306/2022**

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**CONTRATADA:** K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades do Centro de Saúde Francisco de Queiróz Porto e da Unidade Básica de Saúde Raimunda Maia Sales neste Município conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência que constitui o Anexo I, do Edital e proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.480,00 (três mil e quatrocentos e oitenta reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício de 2022, através da Unidade Orçamentária 8002 – Fundo Municipal de Saúde e Saneamento, Ação 2.52 – Ações da Atenção Básica em Saúde Fonte 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanentes.

**VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro 2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de março de 2022.

**ASSINANTES:** MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

MARCOS RIBEIRO JÚNIOR - TITULAR DA CONTRATADA

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 070307/2022**

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**CONTRATADA:** M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades do Centro de Saúde Francisco de Queiróz Porto e da Unidade Básica de Saúde Raimunda Maia Sales neste Município conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência que constitui o Anexo I, do Edital e proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.971,00 (sete mil e novecentos e setenta e um reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício de 2022, através da Unidade Orçamentária 8002 – Fundo Municipal de Saúde e Saneamento, Ação 2.52 – Ações da Atenção Básica em Saúde Fonte 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanentes.

**VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro 2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de março de 2022.

**ASSINANTES:** MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

JOSÉ MARCIO CARREGA – SÓCIO DA CONTRATADA

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 070308/2022**

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**CONTRATADA:** M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA – EPP

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades do Centro de Saúde Francisco de Queiróz Porto e da Unidade Básica de Saúde Raimunda Maia Sales neste Município conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência que constitui o Anexo I, do Edital e proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.626,00 (quatro mil e seiscentos e vinte e seis reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício de 2022, através da Unidade Orçamentária 8002 – Fundo Municipal de Saúde e Saneamento, Ação 2.52 – Ações da Atenção Básica em Saúde Fonte 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanentes.

**VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro 2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de março de 2022.

**ASSINANTES:** MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

MARÍLIA CAMPOS PESSOA NOGUEIRA – TITULAR DA CONTRATADA

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 070309/2022**

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**CONTRATADA:** MARCOS JULIANO DA SILVA – ME

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades do Centro de Saúde Francisco de Queiróz Porto e da Unidade Básica de Saúde Raimunda Maia Sales neste Município conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência que constitui o Anexo I, do Edital e proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.270,00 (quatro mil e duzentos e setenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício de 2022, através da Unidade Orçamentária 8002 – Fundo Municipal de Saúde e Saneamento, Ação 2.52 – Ações da Atenção Básica em Saúde Fonte 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanentes

**VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro 2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de março de 2022.

**ASSINANTES:** MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

MARCOS JULIANO DA SILVA – TITULAR DA CONTRATADA



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1788 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 07 de março de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 070310/2022**

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**CONTRATADA:** MULTIFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA – ME **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades do Centro de Saúde Francisco de Queiróz Porto e da Unidade Básica de Saúde Raimunda Maia Sales neste Município conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência que constitui o Anexo I, do Edital e proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

**VALOR TOTAL:** R\$ 12.840,00 (doze mil e oitocentos e quarenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício de 2022, através da Unidade Orçamentária 8002 – Fundo Municipal de Saúde e Saneamento, Ação 2.52 – Ações da Atenção Básica em Saúde Fonte 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanentes.

**VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro 2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de março de 2022.

**ASSINANTES:**

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS RAFAEL DIAS DE ALMEIDA FREIRES – TITULAR DA CONTRATADA

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 070311/2022**

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**CONTRATADA:** MULTIMED DENTAL EIRELI - EPP

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades do Centro de Saúde Francisco de Queiróz Porto e da Unidade Básica de Saúde Raimunda Maia Sales neste Município conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência que constitui o Anexo I, do Edital e proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.205,00 (hum mil e duzentos e cinco reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício de 2022, através da Unidade Orçamentária 8002 – Fundo Municipal de Saúde e Saneamento, Ação 2.52 – Ações da Atenção Básica em Saúde Fonte 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanentes.

**VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro 2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de março de 2022.

**ASSINANTES:** MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL, BRUNO PATRÍCIO FERREIRA DA COSTA – TITULAR DA CONTRATADA

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 070312/2022**

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**CONTRATADA:** MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS EIRELLI – ME,

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades do Centro de Saúde Francisco de Queiróz Porto e da Unidade Básica de Saúde Raimunda Maia Sales neste Município conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência que constitui o Anexo I, do Edital e proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

**VALOR TOTAL:** R\$ 18.827,48 (dezoito mil e oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício de 2022, através da Unidade Orçamentária 8002 – Fundo Municipal de Saúde e Saneamento, Ação 2.52 – Ações da Atenção Básica em Saúde Fonte 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanentes.

**VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro 2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de março de 2022.

**ASSINANTES:** MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL, ALINE GOMES DE ALMEIDA – TITULAR DA CONTRATADA

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 070313/2022**

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**CONTRATADA:** RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades do Centro de Saúde Francisco de Queiróz Porto e da Unidade Básica de Saúde Raimunda Maia Sales neste Município conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência que constitui o Anexo I, do Edital e proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.755,00 (dois mil e setecentos e cinquenta e cinco reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício de 2022, através da Unidade Orçamentária 8002 – Fundo Municipal de Saúde e Saneamento, Ação 2.52 – Ações da Atenção Básica em Saúde Fonte 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanentes.

**VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro 2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de março de 2022.

**ASSINANTES:** MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL, RITA DE ANDRADE VIEIRA – TITULAR DA CONTRATADA

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 070314/2022**

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**CONTRATADA:** SILMAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades do Centro de Saúde Francisco de Queiróz Porto e da Unidade Básica de Saúde Raimunda Maia Sales neste Município conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência que constitui o Anexo I, do Edital e proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

**VALOR TOTAL:** R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício de 2022, através da Unidade Orçamentária 8002 – Fundo Municipal de Saúde e Saneamento, Ação 2.52 – Ações da Atenção Básica em Saúde Fonte 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanentes.

**VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro 2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de março de 2022.

**ASSINANTES:** MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

SÍLVIO MOREIRA SANTOS – SÓCIO DA CONTRATADA



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1788 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 07 de março de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 070315/2022**

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**CONTRATADA:** VITAMMED COMERCIAL LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades do Centro de Saúde Francisco de Queiróz Porto e da Unidade Básica de Saúde Raimunda Maia Sales neste Município conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência que constitui o Anexo I, do Edital e proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

**VALOR TOTAL:** R\$ 891,40 (oitocentos e noventa e um reais e quarenta centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício de 2022, através da Unidade Orçamentária 8002 – Fundo Municipal de Saúde e Saneamento, Ação 2.52 – Ações da Atenção Básica em Saúde Fonte 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanentes.

**VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro 2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de março de 2022.

**ASSINANTES:** MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL, EMANUELLE ROCHA PAIVA LEITE – TITULAR DA CONTRATADA

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 07030601/2022-CPL

(Art. 26, da LN Nº 8.666/93, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de efetuar a contratação de serviços relativos à locação de um veículo, incluindo o motorista, pelo período de 10 (dez) meses, a fim de atender ao transporte escolar dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal do Ensino Fundamental, da Zona Rural para a sede deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência anexo aos autos, devidamente fundamentado com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, c/c o Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da contratação dos serviços relativos à locação não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea “a”, do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II – “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente à execução dos serviços especificados nos autos processuais administrativos em referência, adjudicando-a em favor da pessoa física **FERNANDO FERREIRA RAPOSO**, portador da Cédula de Identidade nº 002.475.252-ITEP/RN, inscrito no CPF nº 059.623.184-98, no valor total de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), por ter oferecido a Proposta de Preços mais vantajosa para esta Administração Pública Municipal.

Taboleiro Grande/RN, 07 de março de 2022.

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, c/c o Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, visando à contratação da pessoa física **FERNANDO FERREIRA RAPOSO**, portador do RG nº 002.475.252-ITEP/RN, inscrito no CPF nº 059.623.184-98, no valor total de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), corresponde à execução dos serviços relativos à locação de um veículo automotivo destinado ao transporte escolar dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal do Ensino Fundamental, da Zona Rural para a sede deste Município, conforme especificações constantes do Termo de Referência anexo aos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilustríssimo Senhor **SUÉLDO MAIA PINHEIRO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Taboleiro Grande/RN, 07 de março de 2022.

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07030601/2022-CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Exma. Sra. Prefeita Maria Tarcia Ribeiro da Silva, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** Contratação de serviços de locação de um veículo automotivo, incluindo o motorista, com capacidade para no mínimo 06 passageiros destinado ao transporte dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal do Ensino Fundamental, da Zona Rural para a sede deste Município, pelo período de 10 (dez) meses, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência anexo aos autos.

**CONTRATADO:** FERNANDO FERREIRA RAPOSO

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.750,00 (hum mil, setecentos e cinquenta reais)

**VALOR TOTAL:** 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)

**VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, c/c o Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora **MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**, Prefeita Municipal de Taboleiro Grande/RN.

Taboleiro Grande/RN, 07 de março de 2022.

**SUÉLDO MAIA PINHEIRO**

Presidente da CPL

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 070301/2022**

**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07030601/2022-CPL

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**CONTRATADA:** FERNANDO FERREIRA RAPOSO

**OBJETO:** Constitui o objeto do presente Termo de Contrato a locação de um veículo, tipo Kombi, Placa ELH 6591, Ano/Modelo 2011/2011, destinado à execução dos serviços de transporte dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal do Ensino Fundamental, da Zona Rural para a sede deste Município, pelo período de 10 (dez) meses, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência e Proposta de Preços apresentada pelo **CONTRATADO**.

**VALOR TOTAL:** R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), a ser quitado em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 1.750,00 (hum mil, setecentos e cinquenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2022, Unidade Orçamentária 6001 – Secretaria Municipal de Educação, Ação 6001.12.365.3.000.2.23 – Desempenho das Atividades do Transporte Escolar, Fonte 1599 – Outros Recursos Vinculados à Educação e Fonte 1553 – Transferências de Recursos do FNDE referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE, Classificação Econômica 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

**VIGÊNCIA:** 07 de março a 31 de dezembro de 2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de março de 2022.

**ASSINANTES:** MAARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL, FERNANDO FERREIRA RAPOSO – CONTRATADO

Fim do Diário Oficial - Edição N.º 1788 de 07 de março de 2022 com 4 pág.